

Nº 392 - Conceder aposentadoria a REGINA CELIA FERREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D - IV, Nível S, matrícula SIAPE nº 265688, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Especialização, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, e com a vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e do artigo 3º da Lei nº 8911/94 que incorpora 04/10 (quatro décimos) de DAS - 101.2 e 06/10 (seis décimos) de FG - 04. Fica assegurada a gratificação de 12% (doze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. (Processo nº 23040.000543/2010 - 36).

A DIRETORA - GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento Interno baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Nº 447 - Rescindir a pedido, a partir de 02 de março de 2010, o contrato de prestação de serviços de PAULA TAVARES ALVES BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 1635706, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, na disciplina de Matemática, Classe D - I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/93. (Processo nº 23040.000752/2010 - 80).

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 450, DE 4 DE MARÇO DE 2010

A DIRETORA - GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento Interno baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2010, a servidora CLAUDIA REGINA AMARAL AFFONSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D - II, Nível 3, matrícula SIAPE nº 3052551, conforme determina o artigo 34 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23040.000655/2010 - 97).

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 444 de 03 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 04 de março de 2010, Seção 2, página 11, que concedeu aposentadoria a MARIA ANTONIA DO CARMO, no cargo de Assistente em Administração matrícula SIAPE nº 748900, onde se lê: Fica assegurada a gratificação de 19% (onze por cento) a título de adicional por tempo de serviço; leia - se: Fica assegurada a gratificação de 19% (dezenove por cento) a título de adicional por tempo de serviço.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 37, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010(*)

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/07, publicado no Diário Oficial da União de 21 subsequente, e considerando,

- que a capacidade de inovação tecnológica de um país e sua competitividade industrial estão estreitamente ligadas ao desenvolvimento das engenharias;

- que tanto o número de engenheiros formados no Brasil como a produção de patentes e os avanços na área de inovação tecnológica estão abaixo do desejado para o desenvolvimento tecnológico do país; e

- que a formação de profissionais nesta área vem se desenvolvendo aquém do desejado para acompanhar as rápidas mudanças mundiais, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de propor ações indutoras para estimular o ingresso de estudantes nos cursos de graduação na área das engenharias, bem como o desenvolvimento da pesquisa, da pós - graduação, da produção científica e da inovação tecnológica nesta área do conhecimento.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Sandoval Carneiro Júnior, Diretor de Relações Internacionais da CAPES, que o presidirá;
- Roberto Leal Lobo e Silva Filho;
- Jorge Luis Nicolas Audy - PUC/RS;
- Manuel Marcos Maciel Formiga - CNI;
- Luiz Carlos Scavarda do Carmo - PUC - Rio;
- José Ricardo Bergmann - PUC - Rio;
- Guilherme Sales Soares de Azevedo Melo - UnB;
- Carlos Hoffmann Sampaio - UFRGS;
- Nei Yoshihiro Soma - ITA;
- Antonio Marcus Nogueira Lima - UFCG;
- Álvaro Toubes Prata - UFSC.

Parágrafo Primeiro. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 dias para apresentar uma proposta.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

(*) Republicada por ter saído no DOU, de 8/2/2010, Seção 2, páginas 10 e 11, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 49, DE 4 DE MARÇO DE 2010

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/2007, publicado no DOU de 21 subsequente, bem como na subdelegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 1820, de 14/07/2003, publicada no DOU de 15 subsequente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal desta Coordenação, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os candidatos aprovados em concurso público, relacionados no anexo desta Portaria.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

ANEXO

CATEGORIA FUNCIONAL: Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Júnior, Padrão I
Área de Formação: Geral

CLAS	CANDIDATO	MOTIVO
135	MARIANA GOMES FONTES	Exoneração de ANDRESSA CRUZ E SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL:

Assistente em Ciência e Tecnologia, I - I

CLAS	CANDIDATOS	MOTIVO
110	CARLOS EDUARDO BATISTA ANDRADE	Aposentadoria de MARIA APARECIDA ANDRADE BEZERRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 125, DE 4 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições, legais, estatutárias e regimentais, e o que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 24/04/2009, do Ministério de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ADNA CANDIDO DE PAULA, CPF nº 780.372.716 - 68, Matrícula SIAPE nº 1509147 Professor Adjunto, no período de 05 a 25 de julho de 2010, para participar do evento "Reading Ricoeur Once Again: Hermeneutics na Pratical Philosophy", (de 07 a 10/07/2010), na Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa/Portugal, apresentando a conferência: "A Hermenêutica e a Poética de Paul Ricoeur: Uma dupla contribuição para os Estudos Literários"; e para realizar pesquisa e apresentar proposta de convênio (de 11 a 25/07/2010), no Conselho Founds Paul Ricoeur, na cidade de Paris/França. Com ônus limitado. Processo nº 23005.001827/2008 - 51.

DAMIÃO DUQUE DE FARIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2010

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23104.010873/2009 - 12, resolve:

Nº 74 - Conceder aposentadoria voluntária a Julio da Costa Feliz, matrícula SIAPE nº 1144853, integrante da carreira do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível 2, com Mestrado, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47/05, com contribuição nos termos do art. 40, parágrafo 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais e cinco por cento de anuênio.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e da delegação objeto da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e considerando o que consta do Processo nº 23104.002020/2010 - 32, resolve:

Nº 78 - Autorizar o afastamento do país da servidora Maria de Lourdes Jeffery Contini, matrícula SIAPE nº 0433651, lotada no Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Humanas e Sociais, para participar de reunião de trabalho do projeto "Estratégia

Regional de Enfrentamento ao Tráfico para Fins Sexuais de Crianças e Adolescentes no Mercosul", organizada pelo Ministério de Justiça, Segurança e Direitos Humanos da Argentina, em Buenos Aires, Argentina, no período de 22 a 25 de março de 2010, trânsito incluso, com ônus limitado.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e da delegação objeto da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e considerando o que consta do Processo nº 23104.001230/2010 - 11, resolve:

Nº 80 - Autorizar o afastamento do país do servidor José Ivan Albuquerque Aguiar, matrícula SIAPE nº 6431861, lotado no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina para participar do evento "Latin América STEP Meeting", a ser realizado em São Jose, Costa Rica, no período de 17 a 22 de março de 2010, trânsito incluso, com ônus limitado.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23104.000411/2010 - 12, resolve:

Nº 81 - Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 19 de fevereiro de 2010, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Referência 6, em regime de 40 horas semanais, ocupado pela servidora Marlise Vidal Montello, matrícula SIAPE nº 1144804, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o qual foi nomeada conforme Portaria nº 419/2010, publicada no Diário Oficial daquele órgão, de 2 de fevereiro de 2010.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23104.001817/2010 - 12, resolve:

Nº 82 - Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 1º de março de 2010, o cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Referência 9, em regime de 40 horas semanais, ocupado pela servidora Carmem Borges Ortega, matrícula SIAPE nº 1145028, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável junto à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para o qual foi nomeada conforme Portaria nº 35/2010, publicada no DOU de 4 de fevereiro de 2010.

CÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2010

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23104.013257/2009 - 13, resolve:

Nº 84 - Conceder aposentadoria voluntária a Auredil Fonseca dos Santos, matrícula SIAPE nº 1144859, integrante da carreira do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível 1, com Mestrado, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47/05, com contribuição nos termos do art. 40, parágrafo 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais e cinco por cento de anuênio.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23104.000487/2010 - 68, resolve:

Nº 85 - Conceder aposentadoria voluntária a Elaine Raulino Chaves, matrícula SIAPE nº 0432059, integrante da carreira Técnico - Administrativa, do quadro de pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível Capacitação 4, Padrão 16, nos termos do artigo 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47/05, com contribuição nos termos do art. 40, parágrafo 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais e 21% de anuênio.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23104.001177/2010 - 41, resolve:

Nº 86 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 14 de março de 2010, o servidor Francisco Mariano, matrícula SIAPE nº 0432963, integrante da carreira Técnico - Administrativa, do quadro de pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe B, Nível de Capacitação 1, Padrão 14, com proventos calculados nos termos do art. 40, parágrafo 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 1º, da Lei nº 10.887/04, proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 26/35 avos, com contribuição nos termos do art. 40, parágrafo 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e quinze por cento de anuênio.